



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2357, DE 03 DE ABRIL DE 2006.

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito a
Sra.ROSALINA DA COSTA.**

**O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus vereadores,
votou e eu, prefeita, em seu nome sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito a Sra. Rosalina da Costa.

**Art. 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada,
em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 03 de abril de 2006.

Em
Edméa Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei a Lei
retro em 03/04/06, conforme o
artigo 120 § 1º da LCM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

[Assinatura]
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006-20